



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO

CNPJ: 54.916.283/0001-45

LEI Nº 1.689, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir no exercício financeiro de 2016 recursos financeiros a título de contribuição a que alude o art. 12, § 2º Da Lei Federal nº 4.320/64 à “**SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA**” inscrita no CNPJ nº 52.314.861.0001-48, localizada na Rua Sinharinha Frota, 556 - Centro, Matão - SP, CEP: 15990-060 cidade de Matão.

Art. 2º. A transferência autorizada nos termos do art. 1º. desta lei será de R\$131.590,44 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) no ano corrente e serão repassadas à respectiva entidade beneficiada, em doze parcelas mensais no valor de R\$11.289,36 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) cada uma, iniciando-se em 1º de janeiro de 2018, sempre até o dia 10 (dez) de cada mês.

Art. 3º. A entidade beneficiada pela presente Lei utilizará os recursos repassados para o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado conjuntamente com o Ministério Público do Estado de São Paulo (IC 14.0333.0001491/2013-4) devendo, no entanto, apresentar a regular prestação de contas da aplicação do repasse que lhe for entregue na forma estatuída nas Instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas com os recursos consignados no Orçamento Municipal do exercício 2018, sob a seguinte classificação: 02.05.01.10.301.0039.2.108 – 3.3.50.41 – Ficha 229.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 19 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO
-Prefeito Municipal-

PLANO DE TRABALHO – SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA

“HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI” ANO 2018

1- DADOS CADASTRAIS

- Identificação Entidade: Sociedade Matonense de Benemerência
- Endereço: Rua Sinharinha Frota, 556 – Centro – Matão, SP. - CEP: 15.990-060
- Telefone de Contato: (16) 3383-2500
- E-mail: hcfm@hospitalmatao.com.br
- Diretor Presidente: José Reynaldo Trevizanelli
- CPF:055.147.138-73 - RG: 9.345.559
- CNPJ: 52.314.861/0001-48
- Dados Bancários
- Banco do Brasil – nº 001
- Agência –3370-7
- C/C – 32270 -9

1.1 BREVE HISTÓRICO

Fundado em 11 de maio de 1913 como Hospital de Caridade, a Sociedade Matonense de Benemerência, conhecida tradicionalmente como *Hospital "Carlos Fernando Malzoni"* é referência regional na prestação de serviços médico-hospitalares, com profissionalismo e qualidade comprovados no âmbito da saúde, atendendo pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e outros convênios.

Após 2009, a unidade de saúde matonense ampliou ainda mais espaços e recursos, chegando à marca de 12.381 m² de área construída e contando, atualmente, com mais de 900 colaboradores diretos, além de corpo clínico formado por 121 médicos e serviços diversos nas áreas de diagnóstico e análises clínicas. Suas instalações abrigam 198 leitos e oferece atendimento nas áreas de internação hospitalar e ambulatorial, clínica médica, pediátrica, ortopédica de alta complexidade, cirurgia Cardíaca e obstetrícia, contando com maternidade de alto risco e cirúrgica em geral e Cirurgia Cardíaca, conta também com 05 Leitos de Saúde Mental, recentemente credenciados.

A instituição possui ainda uma moderna Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com 18 leitos, UTI Neonatal e Pediátrica com 10 leitos, Centro de Hemodiálise, Centro de Hemodinâmica, Centro de Oncologia, Centro Cirúrgico dotado de 8 salas, sendo 2 destinadas à obstetrícia e sala de recuperação com 9 leitos. Dentro dos propósitos de atender Matão e região, dispõe também de serviços de atendimentos de urgência e emergência no Pronto-Socorro, único no município.



2- DESCRIÇÃO DO PROJETO JUSTIFICATIVA:

O Município de Dobrada por ser de pequeno porte, acaba não dispondo de um serviço público de saúde que tenha condições de atender toda a demanda de serviços de urgência e Emergência, seja pela falta de estrutura física e recursos humanos.

Diante desta constatação, a entidade hospitalar busca auxiliar o Secretaria Municipal de Saúde, suplementando os serviços públicos, colocando-se à disposição para a execução dos mesmos.

3-OBJETO:

O presente convênio visa a uma ação conjunta da entidade hospitalar com a municipalidade de Dobrada, mediante a Secretaria Municipal de Saúde. Dentro desta comunhão de esforços as ações ficam assim definidas para cada partícipe:

HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI

I – Atendimentos de urgência e Emergência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

I – Encaminhamento dos pacientes com o transporte até a sede da entidade hospitalar partícipe;

II – Repasse da subvenção social mensal para cobrir as despesas de custeio definidas no Item deste Plano de Trabalho.

4- METAS A SEREM ATINGIDAS:

As metas principais são garantir aos munícipes de Dobrada um atendimento mais ágil, bem como a um atendimento dentro do conceito de humanização para os casos de uma suplementação aos serviços do sistema único de saúde do Município de Dobrada.

5-ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO:

As ações serão realizadas de forma contínua, a partir da data da assinatura do Convênio, conforme os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde.



6-PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR	% TOTAL
Medicamentos	R\$ 91.790,91	69,85%
Gêneros Alimentícios	R\$ 13.266,51	10,05%
Insumos	R\$ 13.266,51	10,05%
Material de Higiene e Limpeza	R\$ 13.266,51	10,05%
TOTAL GERAL	R\$ 131.590,44	100%

Os repasses mensais serão disponibilizados conforme o estabelecido no TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado entre os partícipes, respeitado o limite imposto pela legislação em vigor.

Todo mês o Departamento Municipal de Saúde e Ação Social atestará as atividades e ações desenvolvidas, bem como a correta aplicação dos repasses mensais em despesas que se enquadrem nos itens do Plano de Aplicação, como condição para a liberação dos repasses.

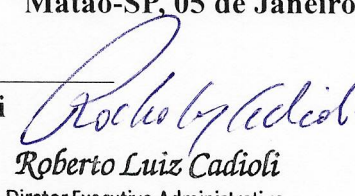
Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018
R\$ 10.965,87	R\$ 10.965,87	R\$ 10.965,87	R\$ 10.965,87	R\$ 10.965,87	R\$ 10.965,87
Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018
R\$ 10.965,87	R\$ 10.965,87	R\$ 10.965,87	R\$ 10.965,87	R\$ 10.965,87	R\$ 10.965,87

8-DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou substituição de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma de plano de trabalho.

Matão-SP, 05 de Janeiro de 2018.


José Reynaldo Trevizaneli
Reginaldo Vedoato
Diretor Vice Presidente


Roberto Luiz Cadioli
Diretor Executivo Administrativo

ANEXO – RP 14
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO
ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE: Prefeitura do Município de Dobrada

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONVENIENTE: Sociedade Matonense de Benemerência – CNPJ: 52.314.861/0001-48

ENDEREÇO e CEP: Rua Sinharinha Frota, Nº 556 – Centro – CEP: 15.990-060 – Matão / SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Reginaldo Vedoato CPF: 050.732.438-20

OBJETO DO CONVÊNIO: Atendimento Hospitalar de Internação em Clínica Médica e Cirúrgica

EXERCÍCIO: 2018

ORIGEM DO RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento Nº 01/2018	01/06/2018	01/06/2018	135.000,00
Aditamento nº			

Data Prevista para o Repasse (2)	Valores Previstos R\$	Data do Repasse	Número do documento de crédito	Valores Repassados R\$
18/06/2018	65.795,22	18/06/2018	1.341.482.800.192	65.795,22
05/07/2018	12.954,78	05/07/2018	1.341.297.200.191	12.954,78
09/08/2018	11.250,00	09/08/2018	1.341.816.500.138	11.250,00
06/09/2018	11.250,00	06/09/2018	1.341.816.500.192	11.250,00
04/10/2018	11.250,00	04/10/2018	1.341.263.600.173	11.250,00
08/11/2018	11.250,00	08/11/2018	78.231.297.200.234	11.250,00
06/12/2018	11.250,00	06/12/2018	78.231.657.400.151	11.250,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) Repasses Públicos no Exercício				135.000,00
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				805,73
(D) Outras Receitas Decorrentes da execução ajuste (3)				0,00
(E) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)				135.805,73
(F) Recursos Próprios da Organização não Governamental				562,96
(G) Total de Recursos disponíveis no Exercício (E+F)				136.368,69

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

ANEXO – RP 14

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE: Prefeitura do Município de Dobrada

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONVENIENTE: Sociedade Matonense de Benemerência – CNPJ: 52.314.861/0001-48

ENDEREÇO e CEP: Rua Sinharinha Frota, Nº 556 – Centro – CEP: 15.990-060 – Matão / SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Reginaldo Vedoato **CPF:** 050.732.438-20

OBJETO DO CONVÊNIO: Atendimento Hospitalar de Internação em Clínica Médica e Cirúrgica

EXERCÍCIO: 2018

ORIGEM DO RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento Nº 01/2018	01/06/2018	01/06/2018	135.000,00
Aditamento nº			

Data Prevista para o Repasse (2)	Valores Previstos R\$	Data do Repasse	Número do documento de crédito	Valores Repassados R\$
18/06/2018	65.795,22	18/06/2018	1.341.482.800.192	65.795,22
05/07/2018	12.954,78	05/07/2018	1.341.297.200.191	12.954,78
09/08/2018	11.250,00	09/08/2018	1.341.816.500.138	11.250,00
06/09/2018	11.250,00	06/09/2018	1.341.816.500.192	11.250,00
04/10/2018	11.250,00	04/10/2018	1.341.263.600.173	11.250,00
08/11/2018	11.250,00	08/11/2018	78.231.297.200.234	11.250,00
06/12/2018	11.250,00	06/12/2018	78.231.657.400.151	11.250,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) Repasses Públicos no Exercício				135.000,00
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				805,73 407,57
(D) Outras Receitas Decorrentes da execução ajuste (3)				0,00
(E) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)				135.805,73 135.407,57
(F) Recursos Próprios da Organização não Governamental				562,96 961,12
(G) Total de Recursos disponíveis no Exercício (E+F)				136.368,69

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da nome da Organização da Sociedade Civil vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício				
Origem dos Recursos (4): Municipal				
Categoria ou Finalidade da despesa (8)	Despesas Contabilizadas neste exercício (R\$)	Despesas contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Despesas Contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R\$)
Medicamentos	94.523,10		94.523,10	
Material Médico e hospitalar (*)	41.845,59		41.845,59	
Despesas financeiras e bancárias				
Outras despesas				
TOTAL	136.368,69		136.368,69	

(4) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

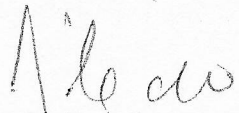
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

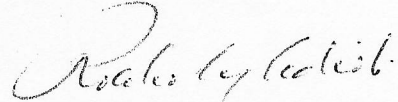
(*) Apenas para Organização da Sociedade Cíveis da área da saúde.

Demonstrativo do Saldo Financeiro do Exercício	
(G) Total de Recursos Disponível no Exercício	
(J) Despesas pagas no Exercício (H+I)	
(K) Recurso Público não aplicado {E-(J-F)}	
(L) Valor Devolvido ao órgão Público	
(M) Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (K-L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Organização da Sociedade Civil supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão CONCEDENTE.

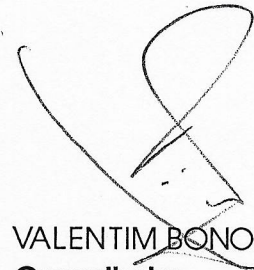
Matão/SP, 30 de Janeiro de 2019


REGINALDO VEDOATO
Diretor Vice-Presidente


ROBERTO LUIZ CADIOLI
Diretor Executivo Administrativo

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:


SIDINEI A. BUENO TOLEDO
Conselheiro


JOSÉ VALENTIM BONONI
Conselheiro


LAURO ANTONIO GORGATTI
Conselheiro

ANEXO 24
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E
DESPESAS**
ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura do Município de Dobrada

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO(1): 001/2018 de 01/06/2018

LEI AUTORIZADORA: Lei N° 1.689, de 19 de Março de 2018.

OBJETO: Atendimento Hospitalar de Internação em Clínica Médica e Cirúrgica

EXERCÍCIO: 2018

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BENEFICIÁRIA: Sociedade Matonense de Benemerência

CNPJ : 52.314.861/0001-48

ENDEREÇO E CEP : Rua Sinharinha Frota, 556 – Centro – CEP: 15.990-060 – Matão/SP

RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL : Reginaldo Vedoato

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

Data do Documento	Especificação do documento Fiscal (3)	Credor	Natureza da despesa Resumidamente	Valor (R\$)
04/07/2018	566460	C M HOSPITALAR S.A	MATERIAL	2.465,00
02/07/2018	96569	BIOMEDICAL EQ P MED	MATERIAL	3.852,00
02/07/2018	155069	CRISTAL PHARMA LTDA	MATERIAL	4.125,00
02/07/2018	139291	DUPATRI HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	1.535,60
02/07/2018	912106	DUPATRI HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	1.663,40
02/07/2018	127412	ELFA MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	5.104,80
02/07/2018	148	PHARMA STAR C MED	MEDICAMENTOS	1.105,96
21/08/2018	1747836	C M HOSPITALAR S.A	MEDICAMENTOS	2.198,24
22/08/2018	1748583	C M HOSPITALAR S.A	MEDICAMENTOS	2.786,00
21/08/2018	595351	MACROMED C MED HOP	MATERIAL	1.662,62
20/08/2018	152.590	MEDI HOUSE IND COM	MATERIAL	3.860,00
21/08/2018	24.507	ONCOTECH HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	2.275,00
22/08/2018	209871	SUPERMED COM E IMP	MEDICAMENTOS	2.395,30
21/08/2018	56126	ASTRA FARMA COM MAT	MEDICAMENTOS	3.106,30
21/08/2018	150922	DUPATRI HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	4.580,00
21/08/2018	2097654	CRISTÁLIA PROD QUIM	MEDICAMENTOS	2.564,80
21/08/2018	538.581	NACIONAL COM L HOSP	MATERIAL	4.140,91
22/08/2018	39.795	CIRÚRGICA KD LTDA	MATERIAL	4390,60

22/08/2018	151237	DUPATRI HOSPITALAR	MEDICAMENTOS	7.120,00
23/08/2018	1448030	EUROFARMA LABOR	MEDICAMENTOS	2.430,00
29/08/2018	1258895	FRESENIUS MEDICAL	MEDICAMENTOS	8.091,36
14/08/2018	253618	JOHNSON & JOHNSON	MATERIAL	4.333,56
14/08/2018	35.795	BELIVE COM PROD HOSP	MEDICAMENTOS	14.134,33
06/09/2018	1757026	C M HOSPITALAR S.A	MEDICAMENTOS	1.145,00
09/08/2018	582380	C M HOSPITALAR S.A	MATERIAL	1.385,87
31/08/2018	565.951	MEDICAMENTAL DISTR	MEDICAMENTOS	1.360,00
30/08/2018	565.224	MEDICAMENTAL DISTR	MEDICAMENTOS	249,00
04/09/2018	46076	EUROFARMA LABOR	MEDICAMENTOS	468,00
06/09/2018	216.222	SUPERMED COM IMP	MEDICAMENTOS	3.220,93
06/09/2018	216.241	SUPERMED COM IMP	MATERIAL	3.820,63
25/09/2018	1766457	C M HOSPITALAR S.A	MEDICAMENTOS	308,00
25/09/2018	513470	C M HOSPITALAR S.A	MEDICAMENTOS	572,00
25/09/2018	601273	C M HOSPITALAR S.A	MATERIAL	337,40
25/09/2018	1766511	C M HOSPITALAR S.A	MEDICAMENTOS	9.366,00
25/09/2018	40.263	FUTURA COM PROD	MEDICAMENTOS	1.019,56
17/10/2018	1778137	C M HOSPITALAR S.A	MEDICAMENTOS	4.268,00
17/10/2018	231288	SUPERMED COM IMP	MEDICAMENTOS	5.298,98
05/10/2018	567768	SERVIMED COMERCIAL	MATERIAL	2.312,00
13/11/2018	2171985	CRISTALIA PROD QUIM	MEDICAMENTOS	1.740,00
13/11/2018	1087990	COM RIOCLARENSE	MEDICAMENTOS	1.316,54
13/11/2018	77537	ANBIOTON IMPORT	MEDICAMENTOS	1.100,00
13/11/2018	2172148	CRISTÁLIA PROD QUIM	MEDICAMENTOS	380,00
13/11/2018	2172418	CRISTÁLIA PROD QUIM	MEDICAMENTOS	1.620,00
13/11/2018	70620	SISPACK MEDICAL LTDA	MATERIAL	5.160,00
TOTAL				136.368,69

(1) Termo Colaboração/Fomento, Convênio ou Parceria.

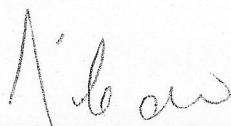
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

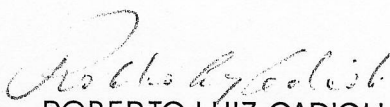
(3) Notas fiscais e Recibos.

K

[Handwritten Signature]

Matão / SP, 30 de Janeiro de 2019

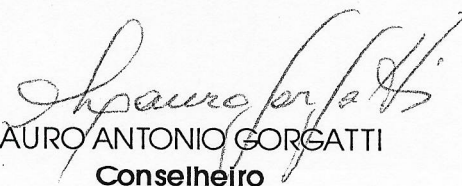

REGINALDO VEDOATO
Diretor Vice-Presidente


ROBERTO LUIZ CADIOLI
Diretor Executivo Administrativo

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:


SIDINEI A. BUENO TOLEDO
Conselheiro


JOSÉ VALENTIM BONONI
Conselheiro


LAURO ANTONIO GORGATTI
Conselheiro

Matão/SP, 30 de Janeiro de 2019.

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

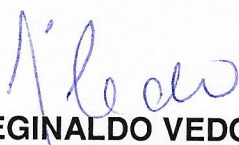
DOBRADA – SP

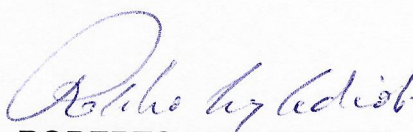
A Diretoria da SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA – Hospital Carlos Fernando Malzoni – entidade sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, vem através de seus representantes, prestar a devida comprovação dos recursos recebidos em 2018, a saber:

Recursos recebidos em 2018: R\$ 135.000,00

Certos de que se produzam os efeitos legais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


REGINALDO VEDOATO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE


ROBERTO LUIZ CADIOLI
DIRETOR EXEC. ADMINISTRATIVO

Em anexo:

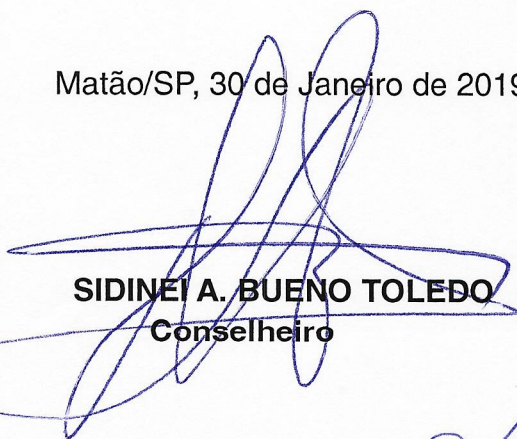
- Anexos 6 e 7
- Parecer do Conselho Fiscal

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL – ANEXO IX**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em análise às contas e documentos onde foram utilizados os recursos recebidos através do Convênio, firmado entre a SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA – Hospital Carlos Fernando Malzoni e a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DOBRADA, no exercício de 2018, na importância de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), nós, membros do Conselho Fiscal da entidade supra citada, atestamos a correta aplicação dos recursos recebidos.

Face ao exposto, concluímos que o Convênio cumpriu seus objetivos, surtindo os efeitos desejados, cuja regularidade e legalidade se fazem presentes em todas as suas formas, razão pela qual emitimos o presente Parecer Conclusivo.

Matão/SP, 30 de Janeiro de 2019.


SIDINEI A. BUENO TOLEDO
Conselheiro
JOSÉ VALENTIM BONONI
Conselheiro
LAURO ANTONIO GORGATTI
Conselheiro

ANEXO 5

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
REPASSES AO TERCEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: **Prefeitura Municipal de Dobrada**
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **Sociedade Matonense de Benemerência**
TIPO DE CONCESSÃO: **Contribuição**
VALOR REPASSADO: **R\$ 135.000,00**
EXERCÍCIO: **2018**
ADVOGADO(S): **(**)**

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Matão/SP 30 de Janeiro/2019

ÓRGÃO CONCESSOR:

Nome e cargo: José Carlos Simão
E-mail institucional: gabinete@dobrada.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Assinatura: _____

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

Nome e cargo: Reginaldo Vedoato – Diretor Vice Presidente
E-mail institucional: hcfm@hospitalmatao.com.br
E-mail pessoal: hcfm@hospitalmatao.com.br
Assinatura: _____

Nome e cargo: Roberto Luiz Cadioli – Diretor Exec. Administrativo
Assinatura: _____
E-mail institucional: hcfm@hospitalmatao.com.br
E-mail pessoal: hcfm@hospitalmatao.com.br

(**) Facultativo. Indicar quando já constituído.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
DOBRADA****PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

01 - NOME DA ENTIDADE: SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA		02- EXERCÍCIO 2018
03 - CNPJ DA ENTIDADE 52.314.861/0001-48	04 - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA - TAC	05- UF SP

06 - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº _____:

DE 18/06/2018 A 31/12/2018.**7 - RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO****7.1 - AÇÕES PROGRAMADAS:**

Aplicar os recursos financeiros provenientes da Lei Autorizadora Nº 1.689, DE 19 DE MARÇO DE 2018, em Custeio, para auxílio na manutenção das atividades da Instituição.

7.2 - AÇÕES EXECUTADAS:

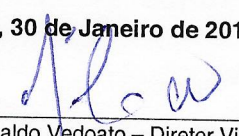
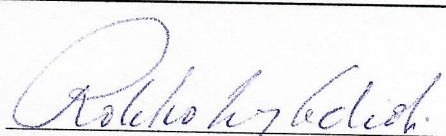
O Planejamento das atividades foi executado dentro do prazo previsto, conforme normas internas da Instituição.

7.3 - BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Os produtos adquiridos auxiliou no abastecimento dos níveis de estoque da Instituição, o que contribuiu para assegurar atendimento de qualidade à toda população.

AUTENTICAÇÃO

Matão, 30 de Janeiro de 2019


Reginaldo Vedoato – Diretor Vice Presidente
Roberto Luiz Cadioli - Diretor Exec. Administrativo